



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **335**, do local de votação **COLÉGIO MÓDULO**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

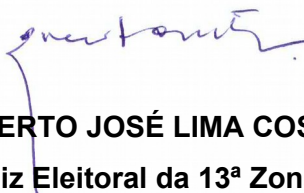
NOME: **GETULIO GONÇALVES DE CARVALHO**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **85576520523**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **335**, do local de votação **COLÉGIO MÓDULO**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

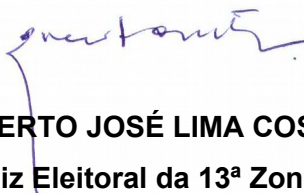
NOME: **VANDERSON DE JESUS XAVIER**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **102549200566**

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **335**, do local de votação **COLÉGIO MÓDULO**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

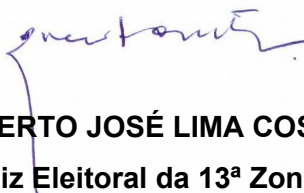
NOME: HECTOR FERREIRA DE CASTRO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 98928980582

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **336**, do local de votação **COLÉGIO MÓDULO**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

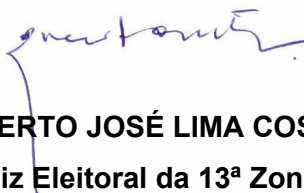
NOME: **CALIANE DA SILVA MACHADO FONTES**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **125502260558**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **336**, do local de votação **COLÉGIO MÓDULO**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

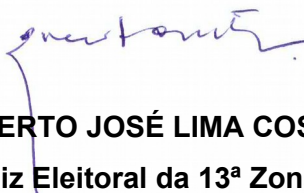
NOME: **FERNANDA DE ARAUJO QUADROS**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **89073650574**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **336**, do local de votação **COLÉGIO MÓDULO**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **MARIA LUZIA AUGUSTA DE SOUZA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **86744290515**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **336**, do local de votação **COLÉGIO MÓDULO**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: MARISTELA MENEZES CAVALCANTE

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 94780200507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **337**, do local de votação **COLÉGIO MÓDULO**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

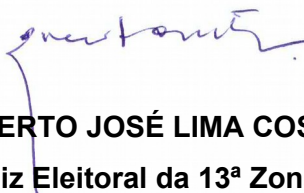
NOME: PAULO VICTOR MUNIZ FERREIRA MAGALHAES

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 133294180582

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **337**, do local de votação **COLÉGIO MÓDULO**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **SILVANA CRISTIANE ARAUJO NASCIMENTO**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **66394250523**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **337**, do local de votação **COLÉGIO MÓDULO**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

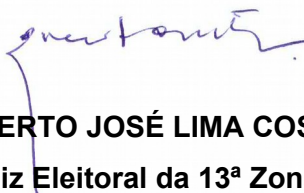
NOME: **VIVIAN PEREIRA LIMA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **331697200132**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **339**, do local de votação **COLÉGIO MÓDULO**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

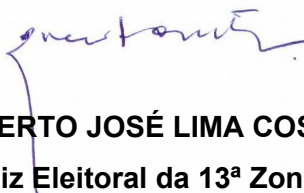
NOME: ANDRE OLIVEIRA FARIAS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 87371840574

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **339**, do local de votação **COLÉGIO MÓDULO**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

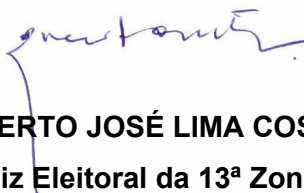
NOME: ZONATO ALVES DE OLIVEIRA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 67355700566

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **339**, do local de votação **COLÉGIO MÓDULO**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

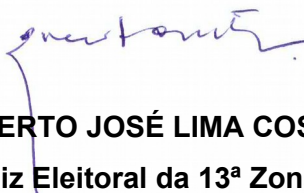
NOME: ROBSON SANTOS VENTURA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 124971830507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **339**, do local de votação **COLÉGIO MÓDULO**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: LUIZ CARLOS MESSIAS JUNIOR

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 220647590132

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).